



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 042/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea j) do nº 1 do art. 64.º e 91.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, a deliberação nº 038/2014-CMS, tomada na Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, que aprovou, **alteração dos artigos 7º, 8º e 26º do Preçário de 2014:**

Capítulo I – Certificação de documentos, informação, publicações e edições

Artigo 7º Cartão Jovem Municipal

1 – Cartão Jovem Municipal **10,00€**

Artigo 8º Cartão magnético e Identificador do registo de assiduidade

1 – Cartão magnético para pagamento de água (2ª via) **5,50€**

2 – Identificador do registo de assiduidade (2ª via) **5,35€**

Capítulo III – Atividades náuticas

Artigo 26º Náutica de Recreio

1 – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária				Diária			
		Até 3 horas seguidas (Por hora)		Por cada hora suplementar		Até 5 dias seguidos (Por dia)		Por cada dia suplementar	
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa
I	Até 4,50	0,73€	0,49€	0,85€	0,73€	4,80€	3,74€	4,96€	4,15€
II	4,51 - 6,00			1,38€	1,14€	4,88€	4,15€	5,20€	4,31€
III	6,01 - 8,00	0,85€	0,73€	1,14€	0,85€	6,10€	4,96€	6,75€	5,85€
IV	8,01 - 10,00			1,38€	1,14€	7,64€	6,26€	8,54€	6,83€
V	10,01 - 12,00	1,14€	0,85€	1,63€	1,38€	9,35€	7,97€	10,16€	8,37€
VI	12,01 - 15,00			1,79€	1,63€	11,87€	10,57€	12,68€	10,85€
VII	15,01 - 20,00	1,38€	1,14€	2,28€	1,79€	15,20€	13,74€	15,85€	14,23€
VIII	≥ 20,01			2,68€	2,44€	21,14€	19,92€	21,63€	20,73€

2 a) Amarrações em Fundeadouro (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Visita Logística (max. 6 horas/dia)		Diária	
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa
I	Até 4,50	1,30€	1,14€	2,52€	2,11€
II	4,51 - 6,00				
III	6,01 - 8,00	2,28€	2,03€	4,15€	3,82€
IV	8,01 - 10,00	2,60€	2,44€	4,96€	4,55€
V	10,01 - 12,00	3,09€	2,93€	5,85€	5,45€
VI	12,01 - 15,00	3,33€	3,25€	6,67€	6,34€
VII	15,01 - 20,00	3,74€	3,66€	7,48€	7,32€
VIII	≥ 20,01	4,23€	4,15€	8,37€	8,13€

2 b) Amarrações em Fundeadouro (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal		Trimestral		Anual
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	
I	Até 4,50	24,88€	16,67€	62,28€	41,63€	186,63€
II	4,51 - 6,00					
III	6,01 - 8,00	49,76€	41,46€	123,90€	103,66€	410,49€
IV	8,01 - 10,00	58,05€	49,92€	145,12€	124,39€	485,20€
V	10,01 - 12,00	74,92€	66,34€	186,63€	165,85€	634,47€
VI	12,01 - 15,00	82,93€	74,92€	207,32€	186,63€	709,19€
VII	15,01 - 20,00	99,59€	91,22€	248,78€	228,05€	858,37€
VIII	≥ 20,01	124,39€	116,10€	310,98€	290,24€	1.082,36€

3 – Amarrações em Poita (embarcações de recreio)

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	Anual
I	Até 4,50	4,23€	45,69€
II	4,51 - 6,00	5,20€	56,42€
III	6,01 - 8,00	7,56€	82,93€
IV	8,01 - 10,00	11,22€	124,39€
V	10,01 - 12,00	14,23€	153,54€
VI	12,01 - 15,00	17,48€	186,63€
VII	15,01 - 20,00	23,25€	248,78€
VIII	≥ 20,01	31,14€	331,71€

4 - Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês **5,41 €**

5 - Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), ano **54,47 €**

6 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês **2,44 €**

7 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano **24,39 €**

8 - Cartão de acesso suplementar, por cartão **20,73 €**

9 - Substituição de cartão de acesso principal, por cartão **20,73 €**

10 - Caução de atribuição do cartão magnético de acesso, por cartão (*) **10,00 €**

(*) Operação de tesouraria / isento de IVA.

NOTAS:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1 – (mantem-se)

2 – (mantem-se)

3 – (mantem-se)

4 – (mantem-se)

5 – (mantem-se)

6 - (mantem-se)

7 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50% do pagamento devido.

A presente alteração ao Preçário de 2014 entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital e deve ser divulgada nos termos do artigo 5º do articulado preambular aprovado pela deliberação n.º 284/2013–CMS de 11 de dezembro.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subseqüentes à data do presente.

Seixal, 27 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.